



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 13/2022 de 22 de fevereiro de 2022



“Veda a exigência de apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19 para acesso a locais públicos ou privados no âmbito do município de Botucatu”.

Art. 1º Fica vedada a exigência de apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19 para acesso a locais públicos ou privados no âmbito do município de Botucatu.

Art. 2º Fica proibido exigir comprovante de vacinação contra a Covid-19 para a realização de atendimento médico ou ambulatorial, inclusive para cirurgias eletivas, nos serviços de saúde públicos ou privados.

Art 3º Esta Lei entra em Vigor na data da sua publicação.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de fevereiro de 2022.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 17D0-368H-4D01-0KD7



PROJETO DE LEI N.º. 13/2021
de 22 de fevereiro de 2022



JUSTIFICATIVA

Considerando os princípios da reserva legal da garantia de liberdade individual e igualdade, insculpidos no artigo 5º, incisos II e XV, e artigo 19º inciso III da Constituição Federal de 1988, bem como o que preceitua o artigo 15 de Código Civil Brasileiro.

Considerando que os vacinados podem se infectar e transmitir o vírus.

Ressaltando que o artigo 15 do Código Civil Brasileiro, determina que “ninguém pode ser obrigado a submeter-se, com risco de vida, a tratamento médico ou a intervenção cirúrgica”;

Por fim, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei, em observância a dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconizada no Artigo 3º do Regulamento Sanitário Internacional.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de fevereiro de 2022.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=17D0368H4D010KD7>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 17D0-368H-4D01-0KD7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 17D0-368H-4D01-0KD7

Câmara Municipal de Botucatu, 22 de fevereiro de 2022